



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 ^º de junho de 2026
SESSÃO ordinária
SESSÃO _____

DO DIA 26 de junho de 2026

Davide B. Santos
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 023/2026

EM 07/10/2026

RESP: ASP. Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando a capina, limpeza urbana e coleta de lixo e entulhos em todas as ruas do Bairro Santo Amaro, localizado na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Santo Amaro é uma das localidades com expressivo número de habitantes no Município de Conceição da Barra, concentrando residências, comércios e intenso fluxo de pessoas. Atualmente, moradores têm relatado a presença constante de mato alto, acúmulo de lixo e entulhos em vias públicas, o que compromete diretamente a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da população.

O cenário descrito favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya, além do aumento da presença de ratos e baratas, que podem transmitir enfermidades como leptospirose, salmonelose e outras infecções, representando grave risco sanitário, sobretudo para crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

Além dos riscos à saúde, o mato alto e o lixo acumulado contribuem para a obstrução de vias, degradação do espaço urbano, mau cheiro, poluição visual e aumento da sensação de abandono, o que impacta negativamente o bem-estar dos moradores e a valorização do bairro.

Ressalta-se que a limpeza urbana é serviço essencial, sendo dever do Poder Público garantir a manutenção adequada dos espaços públicos, conforme os princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado, previstos na Constituição Federal.

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

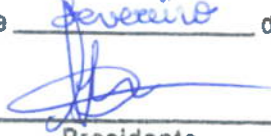
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Diante da urgência do quadro apresentado, faz-se necessária a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com ações contínuas de capina, limpeza e recolhimento de resíduos, prevenindo surtos epidemiológicos e assegurando condições dignas de moradia à população do Bairro Santo Amaro.

Dessa forma, a presente indicação se justifica pelo interesse público, pela prevenção de doenças, pela proteção da saúde coletiva e pela promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Apresente-se na sessão ordinária
 Do dia 26 de fevereiro de 2026
 Em 26 de fevereiro de 2026

 Presidente

RECEBIDO NESTA.
 Ao Gabinete do Sr. Presi...
 para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026


 Secretária Legislativa

Recebido nesta
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins
 Em 26 / 02 / 2026

 Secretaria Legislativa

Aprovado por Y em sessão ordinária
 realizada em 26 / 02 / 2026 Por Y votos
 favoráveis e 4 votos contrários.
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.
 Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
 Presidente 
 Providenciado. Pelo OFICINMINº 01 / 2026